

**DECRETOS****DECRETO Nº 31.575, DE 12 DE JULHO DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.443-1/2014, -----

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido, a título precário e gratuito, o uso da passagem existente na área pública localizada aos fundos do nº 642 da Avenida Nami Azem, Bairro Colônia, neste Município, a VALCIR DIAS COLERATO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 3 (três) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**DECRETO Nº 31.621, DE 22 DE JULHO DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições do inciso IX do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí e do inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0005260/2021, -----

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado, até às 16h00 (dezesesseis horas) do dia 08 de agosto de 2022, o prazo para inscrição de participantes na I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE JUVENTUDE, previsto no art. 15 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 31.498, de 23 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 142, DE 22 DE JULHO DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 72, incisos II, IX, XII e XXVIII da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ.0002965/2021, -----

**D E S I G N A**, para compor o **GRUPO DE TRABALHO CRIANÇA NA CIDADE**, criado pelo § 1º do art. 183 da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, ROSANA ROSSI, titular, em substituição a ALDA MARIA CARRARA, e LETÍCIA ATIQUE BRANCO, suplente, em substituição a CÁSSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO, como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CARLOS EDUARDO PASQUALIN, suplente, em substituição a ELLEN SOUZA SIQUEIRA BARBOSA, como representante da Unidade de Gestão de Cultura, LARISSA FERNANDES DE SOUZA, titular, em substituição a MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO, e MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO, suplente, em substituição a LARISSA FERNANDES DE SOUZA, como representantes da Unidade de Gestão de Desenvolvimento e Assistência Social, designados pela Portaria nº 11, de 21 de janeiro de 2022.

**PORTARIAS**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**PORTARIA Nº 144, DE 28 DE JULHO DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ.0003554/2021, -----

**D E S I G N A**, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC**, criado pela Lei Municipal nº 8.640, de 18 de abril de 2016, biênio 2022/2024, os seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) Dança:  
Titular: AMBROSIA DUAL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Suplente: LUCAS MARTINELLI CODOGNO

b) Música:  
Titular: CLARINA ANA FASANARO  
Suplente: ANA ISABEL FERREIRA REBELLO

c) Teatro e Circo:  
Titular: LUAN HENRIQUE DA SILVA  
Suplente: RICARDO DAL CHECO ASSUMPTÃO

d) Artes Visuais e Design:  
Titular: EDE GALILEU DA SILVA

e) Literatura:  
Titular: ROSANA CONGÍLIO MARTINS DE CAMARGO  
Suplente: JULIA FERNANDES HEIMANN

f) Audiovisual e Cultura Digital:  
Titular: NELSON PICCHI JUNIOR

g) Economia Criativa e/ou Produtores e Gestores Culturais:  
Titular: ELIANE DIANA NUNES  
Suplente: GISLAINE CRISTINA DA SILVA

h) Cultura Popular, Tradicional e Urbana:  
Titular: UBIRAJARA LUÍS PEREIRA DE CASTRO  
Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ROSA

i) Cultura Étnico Racial:  
Titular: FÁBIO NASCIMENTO DE SOUZA

j) Cultura LGBTQIA+:  
Titular: GIOVANNI BENEDITO DE JESUS NEVES

**II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

a) Unidade de Gestão de Cultura:  
Titular: JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA  
Suplente: RICARDO COMPARINI CANTAMESSA

Titular: RITA DE CÁSSIA CARVALHO  
Suplente: GLAUCE SAYURI MACONATO FERREIRA

Titular: WILLIAM RAMOS  
Suplente: MARGARETH LESSI

b) Unidade de Gestão de Educação:  
Titular: FERNANDA SIFUENTES PINHEIRO LEITÃO  
Suplente: FABIANA CRISTOFOLETTI GALVÃO BRUNI

c) demais Unidades de Gestão do Município:  
Assessoria de Políticas para a Juventude:  
Titular: LETÍCIA ATIQUE BRANCO  
Suplente: ISABELLY CRISTINA SANTOS MAIA

Assessoria de Políticas para a Igualdade Racial:  
Titular: JENSEN ADALBERTO CHIESA DA SILVA  
Suplente: DANIELE BATISTA DE SOUZA

Assessoria de Políticas para o Idoso:

**PORTARIAS**

Titular: ALESSANDRA DE ARAÚJO CITELLI  
Suplente: BEATRIZ DE ARRUDA SOARES VOLPON VIBRIO

Assessoria de Políticas para Diversidade Sexual:  
Titular: KELLY CRISTINA GALBIERI  
Suplente: MÔNICA FÁVERO GRASSI

Assessoria de Políticas de Direitos Humanos:  
Titular: PAULO FERNANDO DE ALMEIDA  
Suplente: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

d) Câmara Municipal de Jundiaí:  
Titular: DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**PORTARIA Nº 143, DE 28 DE JULHO DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.888-7/1998, -----

D E S I G N A, para compor a **EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde; FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA, Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde; ANDRÉ MESTRINER, Engenheiro; CELSO AUGUSTO DE SOUZA, Engenheiro de Segurança do Trabalho; DANIEL ÂNGELO MANDRO, Técnico de Segurança do Trabalho; FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER, Enfermeira; GABRIELA SOUZA ARAÚJO, Técnica de Enfermagem; MARCELO APARECIDO ROMANO, Médico do Trabalho; MARCIO SPRENGER, Técnico de Segurança do Trabalho; MARIANA FREIRE OLIVEIRA MARTIN DA SILVA, Fonoaudióloga; SEVERINO SOARES DA COSTA, Médico; ADRIANA SWAIN MÜLLER, Enfermeira; ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS, Nutricionista; ANDRÉA LOSANO COZZUBO, Enfermeira; CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA, Odontólogo; CRISTIANE MARTHO, Enfermeira; FLÁVIA GONÇALVES RIBEIRO, Nutricionista; JEANINE MARIA SALVE, Nutricionista; JULIANE MARIE DAL POGGETTO MOLINARI BRAIDO, Farmacêutica; MAURÍCIO RODRIGUES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; PATRÍCIA TURQUETO AZZONI, Farmacêutica; PAULA KARINA BOLDRIN GONÇALVES, Farmacêutica; THAIS CRISTIANE FERRARI BORGES GREEN, Farmacêutica; VALÉRIA REGINA SALLA DE OLIVEIRA, Biologista; VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA, Enfermeira; VINÍCIUS CAMPOS BRANDÃO, Engenheiro Civil; ANA LÚCIA DE CASTRO SILVA, Biologista; CAROLINA GUIMARÃES ARAÚJO, Biologista; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, Médico Veterinário; RAFAEL IRINEU CASTELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; FERNANDA CARRIL ARNAL OLIVEIRA, Enfermeira; MADALENA MAYUMI NAMBA HIRAYAMA, Médica; MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN, Médico; MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA, Médica; ROBERTA APARECIDA RIBEIRO, Assistente Social; e ROBSON SANDRINI, Enfermeiro.

D E S I G N A, ainda, ADRIANA SWAIN MÜLLER, para responder pela Divisão de Vigilância Sanitária; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental; FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA, para responder pela Divisão de Vigilância Epidemiológica; e SEVERINO SOARES DA COSTA, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador e responder pela Seção de Verificação de Óbitos.

Fica revogada a Portaria nº 76, de 25 de abril de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL 324, DE 28 DE JULHO DE 2022**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017---

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de JULHO de 2022, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

<b>Adicional p/ Tempo de Serviço (5%)</b>	
ANA PAULA MONTEIRO	ESTATUTÁRIO
CLEUZA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS	ESTATUTÁRIO
EIGLA HOFFMAN ROSA MARINATTO	ESTATUTÁRIO
FABIANO GOMES	ESTATUTÁRIO
GIOVANA PEREIRA FANTINI	ESTATUTÁRIO
RENAN PEIXOTO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
RENATA LUCIA HONORATO	ESTATUTÁRIO
RITA ROSA EMIDIO PIVA	ESTATUTÁRIO
WAGNER LUCIANO BARCELO	ESTATUTÁRIO
WELLINGTON BERTOLINO TURQUETO	ESTATUTÁRIO
WELLINGTON DEMARCHI	ESTATUTÁRIO
<b>Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)</b>	
EDNILSON CESAR RODELLA	ESTATUTÁRIO
JESSICA COUTO FELICIO	ESTATUTÁRIO
RONAN JACQUES REZENDE DELGADO	ESTATUTÁRIO
SHARON RACHEL MOTA FRANCO	ESTATUTÁRIO
<b>Adicional p/ Tempo de Serviço (15%)</b>	
ROSEMARY MARIANO CABRAL	ESTATUTÁRIO
VALDOMIRA LUIZA CARNEIRO CARDOSO	ESTATUTÁRIO
<b>Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)</b>	
TAMARA REGINA TRACCI KARNER	ESTATUTÁRIO
<b>Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)</b>	
ATAÍDE RAIMUNDO SERAFIM	ESTATUTÁRIO
ELTON PAULO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
JOSE ROBERTO COTRIN	ESTATUTÁRIO
LUIZ MARTIN FREGUGLIA	ESTATUTÁRIO
ORLANDO RIBEIRO	ESTATUTÁRIO
<b>Adicional p/ Tempo de Serviço (30%)</b>	
ADRIANO BRASCI	ESTATUTÁRIO
VALERIA ROSA MOSCARDINI	ESTATUTÁRIO

**Sexta Parte**

CLAUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 26/06/2022
EVA VILMA EUPHRASIO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 13/06/2022
GILMAR DONIZETI BUENO PINTO AGOSTINHO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 28/06/2022
JOSÉ MARCOS LEBRERO DE ALMEIDA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 12/06/2022
JOSÉ PEDRO SANTIAGO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 10/07/2022

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.